



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º93/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04435/2021**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2021**

**Cláusula I – DAS PARTES**

**1.1 – Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:**

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Cultura e Turismo, **LUIS SOARES DE CAMARGO**, portador da cédula de identidade RG n.º14.107.339 e do CPF n.º024.705.268-09.

**b) Como CONTRATADA:**

**JARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, com sede na Rua das Rosas, n.º 188 Andar 01 Sala 03, no Bairro Santo Antonio, no município de Louveira, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º23.877.942/0001-58, neste ato representada pelo Sr. **RENATO DE SOUZA FREIRE**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º36.865.830 SSP/SP e do CPF n.º314.206.388-90.

**Cláusula II – DO OBJETO**

**2.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º093/2021 na Cláusula V item 5.1 em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 04435/2021.**

**2.1.1 – Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º093/2021 pelo período de 15 (quinze) dias, para finalização da obra de serviços de melhoria do Centro de Turismo e Lazer Luis Latorre, conforme autorizado no despacho de fls. 489 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse instrumento.**

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

RENATO DE SOUZA  
FREIRE:31420638890

Assinado de forma digital por RENATO DE  
SOUZA FREIRE:31420638890  
Dados: 2022,11,29 00:46:41 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula III – DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º093/2021, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 06 DEZ. 2022.

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

P/ *Richard M. Inoue*

**LUIS SOARES DE CAMARGO**  
Secretário de Cultura e Turismo

Pela Contratada:

**JARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**  
**Sr. RENATO DE SOUZA FREIRE**

Testemunhas:

1 *Ima Laura D. Gaspar*  
2 *Michele V. Fumachi*

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 93/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º04435/2021, firmado em 06 DEZ. 2022

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2  
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

RENATO DE SOUZA  
FREIRE:31420638890  
Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUZA  
FREIRE:31420638890  
Dados: 2022.11.29 00:48:08 -03'00'